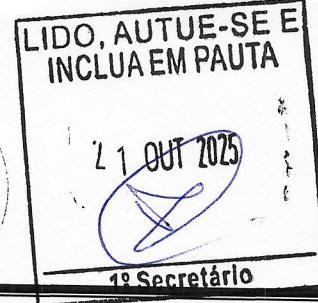




PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 21 OUT 2025 Protocolo: 988/25	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	988/25
-----------	---	-----------------------------------	--------

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT

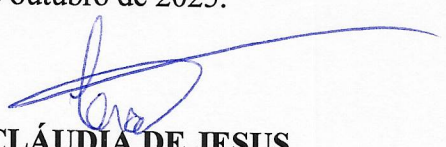
Concede Título Honorífico de “Cidadão Honorário do Estado de Rondônia” ao Senhor Paulo Cesar de Mello, personalidade que se destaca por sua trajetória de dedicação, compromisso e serviços prestados ao povo rondoniense, notadamente nas áreas de assistência e desenvolvimento social.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Honorário do Estado de Rondônia” ao Senhor Paulo Cesar de Mello, personalidade que se destaca por sua trajetória de dedicação, compromisso e serviços prestados ao povo rondoniense, notadamente nas áreas de assistência e desenvolvimento social.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 21 de outubro de 2025.


CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL – PT

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Honorífico de “Cidadão Honorário do Estado de Rondônia” ao Senhor Paulo Cesar de Mello, personalidade que se destaca por sua trajetória de dedicação, compromisso e serviços prestados ao povo rondoniense.

Filho adotivo de Rondônia, o homenageado veio do Estado do Paraná ainda na infância, fixando raízes em nosso Estado, onde construiu uma sólida carreira pública, marcada pela seriedade, ética e sensibilidade social.

Com quase três décadas de atuação no serviço público, o Senhor Paulo Cesar de Mello contribuiu significativamente para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social, atuando em diferentes esferas e sempre com foco na inclusão, no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e na promoção da cidadania.

Além de seu trabalho institucional, o homenageado também é reconhecido por seu engajamento em causas humanitárias e na proteção dos animais de rua, demonstrando um compromisso permanente com a solidariedade e o respeito à vida.

Diante de sua trajetória exemplar e de sua contribuição efetiva para o desenvolvimento humano e social do Estado, a concessão deste Título é uma justa homenagem e reconhecimento público por parte desta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações, 21 de outubro de 2025.



CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL – PT